



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL N.º 017
12.07.2017 – 2017/2018

ISENÇÃO DE TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS NAS PROVAS DISTRITAIS

ADICIONAL AO COMUNICADO OFICIAL N.º 1 DA AFS

ÉPOCA DE 2017/2018

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, comunicamos que, após clarificação por parte da FPF sobre o conteúdo da **Tabela 5 – Quotas de Transferência entre clubes nacionais**, inserida no CO n.º. 1, a Associação de Futebol de Setúbal, decidiu implementar na sua regulamentação, as seguintes isenções nas Taxas de Transferência:

ISENÇÃO DE TAXAS DE TRANSFERÊNCIA – PROVAS DISTRITAIS DE SENIORES

ÉPOCA DE 2017/2018

Os clubes que pela primeira vez participam no Campeonato Distrital de Seniores de Futebol de Onze ou no Campeonato Distrital de Seniores de Futsal, ou não tendo participado em provas nacionais ou distritais, nesta categoria, nas últimas 4 épocas desportivas, estão isentos do pagamento das taxas de transferência nas inscrições de jogadores, com os seguintes limites:

- Seniores de Futebol de 11 – até 12 jogadores.
- Seniores de Futsal – até 8 jogadores.

A Direcção da AF Setúbal